

CULTURA DAS LUTAS: VALORES PARA A VIDA

EDITAL 01/2023

— PROCESSO DE SELEÇÃO DE INSTRUTOR HABILITADO EM LUTA OLÍMPICA (WRESTLING) —

A Coordenação do projeto “Cultura das lutas: valores para a vida”, vinculado à Universidade Federal do Paraná/UFPR, torna públicas as normas a seguir, que regem o processo de seleção destinado ao preenchimento de vagas de bolsistas e voluntários para atuarem no projeto.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1) O projeto integra o Programa de Extensão “Lutas, Artes Marciais, Esporte de Combate e Inclusão Social nas Escolas do Paraná”, que é fomentado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e pela Fundação Araucária;
- 1.2) Trata-se de projeto de extensão cujo objetivo geral é disseminar uma cultura de paz a partir da prática de Lutas, tendo como princípios o respeito, a cooperação e a solidariedade;
- 1.3) As atividades do projeto serão realizadas prioritariamente nas dependências do Colégio Estadual Professor Júlio Mesquita (sito a rua Maria Theodora de Paula Costa, 49, Jardim das Américas em Curitiba/PR) e eventualmente em outros locais na mesma cidade.

2 - DO OBJETO

- 2.1) O Edital tem a finalidade de selecionar instrutores habilitados em luta olímpica (*wrestling*), para atuar no projeto “Cultura das lutas: valores para a vida”, realizando o seguinte: conduzir as atividades desta manifestação de Luta; elaboração do planejamento anual; elaboração dos planos de aulas; participação de reuniões; construção dos instrumentos de pesquisa; coleta de dados; tabulação e análise de dados; redação do material instrucional e artigo científico;
- 2.2) Número de vagas: 01 (uma) vaga para “bolsista”. O número de vagas para “voluntário” será definido conforme o número de inscritos no processo de seleção e avaliação da banca examinadora;
- 2.3) Para atuar como bolsista, será necessária dedicar ao projeto uma carga horária diária de até 08 (oito) horas e a semanal de 30 (trinta) horas de atividades, em um plano de trabalho para a execução de até 8 (oito) meses;
- 2.4) O valor mensal da bolsa é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Considerar a dedução de impostos aplicáveis.

3 - DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Pode candidatar-se para essa modalidade de bolsa, Instrutor:

- 3.1) regularmente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação, preferencialmente da área de Educação Física. Este quesito aplica-se somente à vaga de bolsista. Para as vagas de “voluntário” não é necessário;
- 3.2) com experiência em luta olímpica (*wrestling*) e preferencialmente experiência na docência desta manifestação de luta em projetos similares. Poderá considerar também experiência como atleta e/ou treinador de atletas;
- 3.3) com habilitação em luta olímpica (*wrestling*) comprovada por meio de declaração emitida por federação, confederação ou instituição equivalente;
- 3.4) com conhecimento e participação em eventos esportivos para crianças e jovens;
- 3.5) que não possua vínculo empregatício. Este quesito aplica-se somente à vaga de bolsista.

4 - DAS NORMAS GERAIS

- 4.1) A concessão da bolsa está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital e conferência de documentação comprobatória;
- 4.2) Caso o selecionado neste edital receba outra modalidade de bolsa, ele deverá abdicar da bolsa anterior;
- 4.3) A bolsa será depositada em conta bancária, podendo ser interrompida por solicitação da Coordenação do Projeto ou do próprio bolsista;
- 4.4) Em caso de rescisão antecipada de um selecionado, este será substituído mediante convocação de integrante da lista de espera já aprovado e classificado neste edital ou, se necessário, por uma nova seleção;
- 4.5) O bolsista deve comprometer-se em realizar todas as atividades propostas pela Coordenação do Projeto, comparecer às reuniões e cumprir demais atribuições já destacadas.

5 - DA INSCRIÇÃO

- 5.1) Ao se inscrever, a (o) candidata (o) aceita de forma irrestrita as condições contidas neste edital, bem como em eventuais retificações que venham a sofrer, não podendo delas alegar desconhecimento ou discordância;
- 5.2) Para realizar a inscrição a (o) candidata (o) deverá realizar o envio ordenado dos documentos a seguir, todos digitalizados em formato PDF:
 - a) "Formulário de inscrição" (Anexo 1), devidamente preenchido e assinado;
 - b) "Quadro de disponibilidade de horário" (Anexo 2), devidamente preenchido e assinado;
 - c) Comprovante de matrícula em curso de graduação ou pós-graduação;
 - d) Histórico escolar do curso que está matriculado;
 - e) Declaração emitida por federação, confederação ou instituição equivalente, devidamente assinada, que comprove a habilitação em luta olímpica (*wrestling*);
 - f) Currículo;
 - g) CPF;
 - h) RG;
 - i) Comprovante de residência atualizado;
 - j) Comprovante de titularidade de conta bancária.
- 5.3) As inscrições deverão ser efetivadas via correio eletrônico, ricardo.sonoda@ufpr.br, até às 19h00min do dia 8 de fevereiro de 2023;
- 5.4) Não há taxa de inscrição para participar do processo de seleção;
- 5.5) Não serão aceitas inscrições por outras vias (fax, correio postal, presencial, outro);
- 5.6) A (O) candidata (o) assume total responsabilidade pela veracidade e legalidade das informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros e omissões no preenchimento;
- 5.7) As inscrições poderão ser prorrogadas conforme necessidade, sem prévio aviso;
- 5.8) A UFPR não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrências de eventuais problemas técnicos ou falhas na transmissão de dados.

6 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1) O processo de seleção ocorrerá por meio de entrevista e análise do currículo;
- 6.2) O processo de seleção ocorrerá no dia 9 de fevereiro de 2023;
- 6.3) A seleção será conduzida por comissão específica para esse fim, constituída por integrantes da equipe e/ou docentes do DEDFIS;
- 6.4) Da entrevista:
- a) A entrevista poderá ocorrer de forma presencial ou remota (*online*);
 - b) A forma (presencial ou remota) e o horário da entrevista serão comunicados mediante convocação da (o) candidata (o) via telefone e/ou e-mail;
 - c) Se ocorrer de forma presencial, a entrevista será realizada no Departamento de Educação Física/DEDFIS da UFPR, sito a Avenida Coronel Francisco H. dos Santos, 100, Centro Politécnico - Jardim das Américas;
 - d) Se ocorrer de forma remota, será utilizada uma plataforma de vídeo chamada, como *Zoom*, *Teams*, entre outras;
 - e) A entrevista é de natureza eliminatória e o não comparecimento implica na eliminação da (o) candidata (o) do processo de seleção;
 - f) Para avaliação da entrevista, serão considerados os critérios previstos neste edital.
- 6.5) Da análise do currículo:
- a) Para a análise do currículo, serão considerados os critérios previstos neste edital.
- 6.6) Dos critérios de seleção:
- a) Considerando a valoração dos critérios a seguir, será utilizada uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, para efeito de classificação das (os) candidatas (os).

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Conhecimento e experiência em luta olímpica (<i>wrestling</i>)	20
Disponibilidade de horário (diário e semanal)	20
Disponibilidade para atuar como voluntário	15
Flexibilidade de horário	15
Objetivos para participar do projeto	10
Participação em outros projetos e atividades afins	10
Produção científica e/ou técnica sobre luta olímpica (<i>wrestling</i>) ou vinculada a área de conhecimento lutas	10

7 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 7.1) O resultado do processo de seleção será divulgado por meio de edital a ser publicado no dia 9 de fevereiro de 2023, no mural do Departamento de Educação Física da UFPR.

8 - DOS RECURSOS

- 8.1) O prazo para interposição de recurso será de 24 horas após a divulgação do resultado, conforme o cronograma deste edital. O recurso deverá ser substanciado e razoável, sendo enviado via e-mail à ricardo.sonoda@ufpr.br

9 - DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
03 a 08/02/2023 (até às 19h00m)	Solicitação da Inscrição
09/02/2023	Seleção (entrevistas e análise do currículo)
09/02/2023	Divulgação dos resultados
10/02/2023	Prazo para interposição de recursos por e-mail
11/02/2023	Divulgação final dos resultados

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1) Os casos omissos serão resolvidos pela comissão específica já mencionada.



Prof. Dr. Ricardo João Sonoda Nunes
Coordenador Geral do Projeto

Curitiba, 3 de fevereiro de 2023.

ANEXOS

CULTURA DAS LUTAS: VALORES PARA A VIDA

EDITAL 01/2023

— PROCESSO DE SELEÇÃO DE INSTRUTOR HABILITADO EM LUTA OLÍMPICA (WRESTLING) —

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, RG nº _____,
CPF nº _____, natural de _____, nascida (o) em
_____/_____/_____, Estado Civil: _____, CNH nº _____, domiciliado (a)
a Rua _____, nº _____, Complemento
_____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de
_____, UF _____, Telefone residencial (____) _____,
Celular (____) _____, e-mail _____, regularmente
matriculada (o) em curso de graduação ou pós-graduação, sob registro _____,
venho por meio desta solicitar a minha inscrição para o processo seletivo exposto no Edital 01/2023, à vaga
de instrutor habilitado em Luta Olímpica (*Wrestling*) para atuar junto ao projeto “Cultura das lutas: valores
para a vida”, vinculado à Universidade Federal do Paraná/UFPR.

Dados Bancários para o Recebimento da Bolsa

Banco: _____ Agência: _____ C/C: _____

(Obs.: não pode ser conta salário).

Curitiba, _____ de fevereiro de 2023.

Assinatura

CULTURA DAS LUTAS: VALORES PARA A VIDA

EDITAL 01/2023

— PROCESSO DE SELEÇÃO DE INSTRUTOR HABILITADO EM LUTA OLÍMPICA (WRESTLING) —

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS PARA ATUAR NO PROJETO

Nome: _____ Matrícula: _____

Assinale com um "X" os horários disponíveis para atuar no projeto.					
Hora/Sem	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
8h30 - 9h30					
9h30 - 10h30					
10h30 - 11h30					
11h30 - 12h30					
12h30 - 13h30					
13h30 - 14h30					
14h30 - 15h30					
15h30 - 16h30					
16h30 - 17h30					
17h30 - 18h30					
18h30 - 19h30					
19h30 - 20h30					

Declaro que sou responsável pelo preenchimento e veracidade das informações registradas nesse formulário, sob pena das sanções previstas em Lei.

Curitiba, _____ de fevereiro de 2023.

Assinatura